



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.764 /

"NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA
E CONSERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE - CODEMA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 1º da Lei nº 4.475, de 27 de abril de 1989,

D E C R E T A :

ART. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio-Ambiente - CODEMA:

- **RODOPIANO MARQUES EVANGELISTA**, representando o Prefeito Municipal;
- **BENJAMIM J. MARCHI POSSO**, representando a Associação Médica de Minas Gerais - Seção de Poços de Caldas;
- **MILLO MANTOVANI**, representando as Sociedades Amigos de Bairros;
- **ÁLVARO ELY MONTEIRO VILELA**, representando os Rotarys Clubs;
- **HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS**, representando os Lions Clubs;
- **GILBERTO VERONESE**, representando a Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Poços de Caldas;
- **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, representando a Associação Sul-Mineira de Imprensa;
- **JENAREJO DOS REIS**, representando a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- **JAYME JUNQUEIRA PAYNE**, representando o Sindicato Rural de Poços de Caldas;
- **BENEDITO EDIMILSON FERRAZ**, representando o Instituto Estadual de Florestas;
- **EDUARDO NORBERTO FERREIRA** e **LUIZ CARLOS MARQUES**, representando a Câmara Municipal;
- **EDNAN DIAS NETO**, representando a EMATER;

...

